



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 100/2026

CONSEDE GRATIFICAÇÃO ESF A SERVIDORA GILSIANE DE MATTOS ZAMBON NOMEADA NO CARGO DE TECNICO DE ENFERMAGEM.

Maico da Silva de Lima, Prefeito Municipal em exercício de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

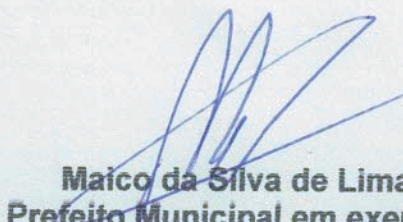
RESOLVE,

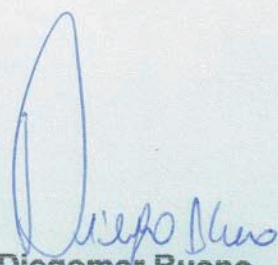
Art. 1º - CONSEDE gratificação ESF, a servidora recebera uma gratificação de R\$:500,00 para atuar no programa ESF, conforme lei municipal 1280/2013.

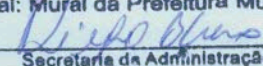
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 20 de abril de 2026.


Maico da Silva de Lima
Prefeito Municipal em exercício


Diegomar Bueno
Secretário Municipal

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 20/04/26 a 05/05/26
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração

Registre-se e publique-se